



INTEGRANDO



Informativo do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais

SINDIMETRO-MG

SINDIMETRO-MG, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

INFORMATIVO 01 - COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS DO SINDIMETRO-MG COLOCANDO A DEMOCRACIA DOS TRABALHADORES NOS TRILHOS

A diretoria do Sindicato algumas vezes, pelo número de tarefas e atividades, não consegue atender a contento todas as demandas dos metroviários. Promover a eleição para o Delegado (a) Sindical é uma forma de aprimorar o atendimento a essas necessidades.

Os delegados (as) sindicais são trabalhadores (as) que estão nos locais de trabalho todos os dias e sabem melhor do que ninguém descrever os principais problemas de suas áreas. Todos são seres políticos e desenvolvem organizações populares, culturais, políticas, religiosas, etc, que contribuem ou não para a manutenção do *status quo*, portanto, passarão a ter papel mais ativo no local de trabalho.

Os delegados (as) sindicais, eleitos por seus colegas, têm a possibilidade de exercer a democracia de forma mais direta, já que a qualquer instante, mesmo nos intervalos para lanche ou almoço pode conversar, discutir e mesmo deliberar com seus companheiros (as) encaminhamentos sobre situações específicas daquele ambiente de trabalho.

Os delegados sindicais facilitam a tomada de decisões, a participação e a mobilização. Para as atividades sindicais são



agentes facilitadores, mas que também fazem o movimento inverso de criar demandas para os diretores sindicais orientarem suas ações.

Se você é filiado ao Sindicato já sabe a importância de estarmos organizados. Agora que o governo está assaltando os direitos dos trabalhadores à luz do dia, acabando com a legislação trabalhista e previdenciária, temos que fortalecer, mais do que nunca, a organização no local de trabalho. A nova legislação trabalhista está transferindo a solução de muitos conflitos entre o capital e o trabalho para o interior das empresas, porque sabem que os trabalhadores aí estão mais vulneráveis, submetidos ao controle dos patrões e atemorizados pelo desemprego. Isso é motivo mais que suficiente para entendermos

a necessidade de egermos representantes no local de trabalho, que organizem e dêem respostas, articulados juntos com o Sindicato para dar conta dos novos desafios.

Se você pode, pelo estatuto do Sindicato, se candidatar, então seja o representante no seu local de trabalho. Vamos somar forças e defender nossos direitos!

O QUE **você**
 pode fazer
PELO **coletivo?**

Seja um
 delegado (a)
 sindical!

Acompanhe pelo site do Sindicato cada etapa da eleição dos delegados sindicais
www.sindimetromg.org.br

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS DO SINDIMETRO-MG

CALENÁRIO ELEITORAL:

- 23/11/2017 - Publicação do Edital de Convocação das eleições.
- 27/11/2017 à 01/12/2017 - Inscrição dos candidatos na Sede do Sindimetro-MG, de 9 às 17h.
- 04/12/2017 - 9:00h - Divulgação do nome dos candidatos no Site do Sindicato.
 - 12 às 17h Pedido de impugnação de candidatos, no horário, na sede do Sindimetro-MG.
- 04/12/2017 - Julgamento pedidos de impugnação pela Junta Eleitoral, às 18:30h, na sede do Sindimetro.
- 05/12/2017 - Publicação dos nomes dos candidatos*.
- 10, 11, 12, 13 e 14/12/2017 - Prévias para escolhas dos candidatos por setor.
- 14/12/2017 - Apuração das prévias, às 18h, na sede do Sindicato.
- 15/12/2017 - Publicação do resultado das prévias.
- 19/12/2017 - Assembleia Geral Ordinária: eleição dos delegados sindicais, às 18h, Estação Central.
- 20/12/2017 - Divulgação do resultado da eleição.
- 21/12/2017 - Pedido de recurso de 9 às 17. Julgamento dos recursos: às 18h.
- 22/12/2017 - Divulgação dos nomes dos delegados (as) sindicais eleitos para o período de 18 meses.
- 05/01/2018 - Posse dos Delegados Sindicais para os 18 meses de mandato, na sede do Sindimetro-MG.

* A ordem do nome dos candidatos na cédula das prévias seguirá a ordem alfabética.

DAS NORMAS PARA ESCOLHA DOS DELEGADOS SINDICAIS

- A eleição dos delegados sindicais obedece ao Art. 10, Parágrafo único do Estatuto do Sindimetro-MG: *«Para auxiliar o Sistema Diretivo nas demandas oriundas da base sindical, serão eleitos delegados sindicais, cujos critérios para sua eleição serão previamente definidos e divulgados pelo Sistema Diretivo.»*
- A eleição dos delegados sindicais obedece ao Art. 52 do Estatuto: *«São consideradas ordinárias, as Assembleias Gerais de apreciação do Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, a Assembleia Geral Eleitoral e a Assembleia Geral convocada para eleger os Delegados Sindicais.»*

DAS NORMAS PARA SER CANDIDATO E VOTAR À DELEGADO SINDICAL

- Para ser candidato a eleição do delegado (a) sindical serão usadas as mesmas normas estabelecidas no Artigo 59, inciso 5º do Estatuto do Sindimetro-MG: *«Poderão se candidatar a delegados, os associados ao sindicato a no mínimo 06 (seis) meses e que estejam com suas contribuições sindicais previstas neste estatuto rigorosamente em dia.»*
- Artigo 84, onde se lê: *«É eleitor todo associado que, na data da eleição tiver: a) No mínimo 06 (seis) meses de inscrição no quadro social. b) Estar com suas contribuições sindicais previstas neste estatuto rigorosamente em dia. c) Estiver no gozo dos direitos sociais, conferidos neste Estatuto. Parágrafo único - É assegurado o direito de voto ao sócio aposentado, ao desempregado a menos de 03 (três) meses na categoria, bem como ao membro da categoria que tiver ação judicial de reintegração, mediante comprovação, e desde que tenham sido sócios do Sindicato, pelo menos 06 (seis) meses antes de sua aposentadoria, desemprego ou afastamento.»*

A inscrição pode ser feita com um dos diretores do Sindimetro-MG ou na Sede do Sindicato.

LOCAIS DAS PRÉVIAS, NÚMERO DE VAGAS, DIAS E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- > GOMOV* - 4 vagas,
 - > GOCOP* - 1 vagas,
 - > COSOP* - 4 vagas,
 - > COSEP* - 6 vagas,
 - > GOEST* - 6 vagas,
- Urnas itinerantes
Dias 10, 11, 12, 13, 14/12/2017
de 6 às 24h

A divulgação de todos os resultados e dados da eleição será feita pelo site do Sindimetro-MG

www.sindimetromg.org.br

- > GIMAN - 9 vagas, PSG: 9 às 15h e de 22 às 24h. Demais locais de 9 às 24h.
- > SEDE - 4 vagas, Dia 13/12: de 21 às 23h e Dias 13 de 14/12: de 9 às 15h
- > SEDE DO SINDICATO - dias 11, 12, 13 e 14/12/2017, de 9 às 17h. (Urnas de todas coordenadorias/gerências)

Obs: No dia 14/12/2017 a votação nas prévias serão encerradas às 17h.